PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO N° 010/2013 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO N° **2007-0.384.135-8**

PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM,** QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM**

PUBLICADO
DOC/SP de:
25/09/2013
Página(s): 64

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS** e/ou seus Anexos Técnicos;
Apresentação de Plano Orçamentário de julho a dezembro de 2013;
Alteração dos quadros de Distribuição percentual segundo modalidades de contratação e Avaliação e Valoração dos Desvios na Quantidade Assistencial;
Alteração da denominação PROHDOM para Serviço de Atenção Domiciliar PROHDOM / Melhor em Casa, metas e valores de custeio.
Alteração do Quadro de Indicadores 2013.

Gerência Jurídica VISTO SS/IBHAE

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação n° 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço à Rua Treze de Maio, nº 1003 / 1009, Bela Vista, São Paulo, SP, Cep 01321-010 , neste ato representado por sua **Diretora Presidente DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO,** brasileira, casada, médica, RG nº 3.371.707, CPF/MF 538.123.368-04 e **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA,** brasileiro, casado, médico, RG nº 1.179.735-6, CPF/MF 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Inscrita no CNPJ nº 60.465.823/0001-30, com sede na Av. Albert Einstein nº 627 – Morumbi, São Paulo/SP, neste ato representado elo seu presidente **DR. CLÁUDIO LOTTENBERG,** brasileiro, casado, médico, com RG nº 6.291.334 SSP/SP e CPF/MF nº 085.503.908-60 e seu **vice-presidente DR. EDUARDO ZLOTNIK,** brasileiro casado, médico, RG nº 10.106.512 e CPF/MF nº 129.099.528-19, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.384.135-8, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o seguinte item do **Anexo Técnico I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** – que passa a ter a seguinte redação:

Altera a denominação e o parâmetro do item II. D, conforme segue:

II.E- SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - PROHDOM / MELHOR EM CASA

Previstas duas equipes "Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar" (EMAD) e duas equipes "Equipe Multiprofissional de Apoio" (EMAP), com capacidade de atendimento de 180

Gerência Jurídica VISTO SBIBHAE

pacientes por mês (Portaria 2.527; artigo 32. Ministério da Saúde e Informe Operacional da Área Técnica de SMS).

Produção Mensal Prevista para **PROHDOM / MELHOR EM CASA** para o **HM M´BOI MIRIM**

PROHDOM / MELHOR EM CASA	***Número de Pacientes / mês***
Atendimento Domiciliar	**180**

Gerência Jurídica VISTO SBIBHAE

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera o **ANEXO TÉCNICO II – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO -, item II – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO** - Quadro de Indicadores da **PARTE VARIÁVEL 2013**:

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Serviços de Saúde

Hospital / CTA - Matriz Indicadores Parte Variável / Evidência(3.2.05)

Contrato de Gestão: HOSP MUN M BOI MIRIM

Contratada: CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM

Ano: 2013

Objetivo	Indicador	Evidência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (S.A.U.)	INFORMAÇÃO DE Nº DE QUEIXAS RECEBIDAS E DO Nº DE QUEIXAS RESOLVIDAS - RESOLUÇÃO DE 80% DAS QUEIXAS APRESENTADAS AO S.A.U.	30	30		30	20	20	30		20	20	30	20
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	RELATÓRIO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.								40				
EDUCAÇÃO CONTINUADA	PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	RELATÓRIO CONTENDO O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA			30									
EDUCAÇÃO CONTINUADA	ATIVIDADES REALIZADAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA NO TRIMESTRE.						20			20			20
COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS	ATIVIDADE DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS	INFORMAÇÃO MENSAL DE REVISÃO DE NO MÍNIMO 10% DOS PRONTUÁRIOS E 90% DOS REVISADOS COM INFORME DE ALTA.	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
PONTUALIDADE NA ENTREGA	ENVIO NO PRAZO INFORMAÇÕES DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS NO PERÍODO	ENVIO NO PRAZO DE INFORMAÇÕES DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS DO PERÍODO.	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
DADOS COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	RELATÓRIO MENSAL DE ANÁLISE DOS INDICADORES E MEDIDAS TOMADAS PELA COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR QUANDO NECESSÁRIO.	30	30	30	30	20	20	30	20	20	20	30	
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	CONFIRMAÇÃO JUNTO AS BASES DE DADOS DE SMS	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	DIAGNÓSTICO PRINCIPAL DAS CESARIANAS CORRETO NA AIH	VERIFICAÇÃO JUNTO AS BASES DE DADOS DE SMS-SP DOS PROCEDIMENTOS CESARIANA REALIZADOS E DA CODIFICAÇÃO CID-10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
ATIVIDADE CIRÚRGICA HOSPITALAR	EFETIVIDADE DO FUNCIONAMENTO DO CENTRO CIRÚRGICO	RELATÓRIO CONTENDO A ANÁLISE DAS CIRURGIAS ELETIVAS SUSPENSAS POR MOTIVO INSTITUCIONAL.					20					20		20
Soma			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o **Anexo Técnico III – SISTEMA DE PAGAMENTO:**

Item I – CONDIÇÕES GERAIS:

Distribuição dos Pesos Percentuais das Atividades / Modalidade no Orçamento de Custeio

Atividades/Modalidade	**Peso**
Internação	66%
Urgência/Emergência	22%
HD Cirúrgico/Consultas Ambulatoriais	5%
SADT Externo	4%
Serviços de Atendimento Domiciliar – SAD – Prohdom / Melhor em Casa	3%
Total	**100%**

Item II A – SISTEMA DE PAGAMENTO - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (Parte Variável do Contrato de Gestão 004/2008), que passa a ter a seguinte redação:

Os relatórios deverão ser entregues até o dia **15 (Quinze) do mês subsequente.**

Gerência Jurídica SBIBHAE VISTO

Item II B – AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADES ASSISTENCIAL (PARTE FIXA DO CONTRATO DE GESTÃO), conforme tabela

Avaliação e Valoração dos Desvios nas Quantidades de Atividade Assitencial (Ver o Quadro do Contrato de Gestão)

	ATIVIDADE REALIZADA	***VALOR A PAGAR***
INTERNAÇÃO	> ou = 85% do volume contratado Entre 84,99% a 70% do volume contratado Menos que de 70% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade 90% peso percentual da atividade Reavaliar a atividade do contrato
URGÊNCIA EMERGÊNCIA	> ou = 85% do volume contratado Entre 84,99% a 70% do volume contratado Menos que 70% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade 90% peso percentual da atividade Reavaliar a atividade do contrato
HOSPITAL DIA AMBULATÓRIO	> ou = 85% do volume contratado Entre 84,99% a 70% do volume contratado Menos que 70% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade 90% peso percentual da atividade Reavaliar a atividade do contrato
SADT EXTERNO	> ou = 85% do volume contratado Entre 84,99% a 70% do volume contratado Menos que 70% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade 90% peso perc entual da atividade Reavaliar a atividade do contrato
PROHDOM Melhor em Casa - SAD	> ou = 85% do volume contratado Entre 84,99% a 70% do volume contratado Menos que 70% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade 90% peso percentual da atividade Reavaliar a atividade do contrato

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no Plano de Trabalho parte integrante deste **TA,** ficando estabelecida a suplementação de verbas de **CUSTEIO** para o reequilíbrio financeiro do contrato**,** para os meses de **julho a dezembro de 2013** em de **R$ 55.305.234,30** (Cinquenta e Cinco milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), sendo que **R$ 53.949.234,30** (Cinquenta e três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos.), referente ao **CUSTEIO**, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.1111.4.126.33.50.39.00;** e **R$ 1.356.000,00** (Hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais.), referente à **CUSTEIO – Prohdom/Melhor em Casa**, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.1111.4.127.33.50.39.00,** conforme **PLANO ORÇAMENTÁRIO**, parte integrante deste **TERMO ADITIVO**.

Gerência Jurídica VISTO SBIBHAE

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS,** no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2013.

Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
SUPERINTENDENTE
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

EDUARDO ZLOTNIK
VICE PRESIDENTE DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN - SBIBHAE

MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO
DIRETORA PRESIDENTE
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

CLÁUDIO LUIZ LOTTEMBERG
PRESIDENTE DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN - SBIBHAE

DR.JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: Andrea Matos
Gerente de Recursos Humanos
RG: 28.287.596-7
CPF: 157.556.298-70

Nome: Carolina Gonçalves Ferreira
R.F. 600.236.8
SMS-G
RG: 26209779-5
CPF: 218.368.008-35

Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico

Alberto Hideki Kanamura
Diretor Superintendente
Unidade de Responsabilidade Social

PLANO ORÇAMENTÁRIO:

PLANO ORÇAMENTÁRIO DO HOSPITAL M´BOI MIRIM PARA O EXERCÍCIO 2013							
	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	Total
Atividade Hospitalar - Custeio	8.991.539,05	8.991.539,05	8.991.539,05	8.991.539,05	8.991.539,05	8.991.539,05	53.949.234,30
SAD Prohdom - Atendimento Melhor em Casa - Custeio	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	1.356.000,00
TOTAL	9.217.539,05	9.217.539,05	9.217.539,05	9.217.539,05	9.217.539,05	9.217.539,05	55.305.234,30